



**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV
MARÇO/2020**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às oito horas da manhã, por áudio conferência sob a coordenação do Senhor **ROBERTO LAMB**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presente também por áudio conferência o Sr. **RENÊ SANDA**, membro do Comitê, e com a ausência justificada do membro **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI**, realizou-se a 34ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar do seguinte assunto:

Pauta única: Discussão da situação e impactos da pandemia COVID-19 e eventuais recomendações de ação. À vista do noticiário, de amplo conhecimento, sobre a evolução dos efeitos do vírus COVID-19, já declarado como PANDEMIA pela OMS – Organização Mundial de Saúde no dia 11 do corrente mês, e tendo presente recomendações de ações e cuidados emitidos por entidades globais de auditoria e consultoria em governança, os membros do Coaud decidiram tratar o assunto no âmbito do COAUD. Dentre os documentos considerados, o COAUD registrou o OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, de 10 de março de 2020 que recomenda às empresas listadas na B3 a divulgação de eventuais efeitos do Coronavírus em suas demonstrações financeiras. Ainda que a DATAPREV não seja uma empresa listada, cabe atenção às determinações do referido Ofício. Discutido o assunto, os membros revisaram a minuta antes trocada por via eletrônica com as principais recomendações e alertas de que têm conhecimento e entenderam apropriado recomendar à Administração a consideração dos pontos a seguir elencados (não de forma exaustiva), dentre outros que a Administração julgue apropriados à situação:

I – Grupo de Gestão de Crise

- É recomendável a imediata constituição de um grupo interdisciplinar de gestão de crise;
- Considerar incluir no Grupo de Gestão de Crise colaboradores-chave de todas as áreas essenciais/críticas.

II - Colaboradores, diretoria, comitês, conselhos e prestadores de serviço

- Priorizar as pessoas;
- Priorizar os cuidados de informação para preservação da saúde dos colaboradores;
- Ter plano de comunicação, esclarecimento e orientação aos colaboradores para atitudes e ações informadas para mitigar o risco de propagação;
- Ter canal de comunicação para esclarecimento de dúvidas dos colaboradores;
- Comunicar aos controladores a forma que a Dataprev terá para tratar com ausências;
- Identificar e ter disponíveis protocolos recomendados pelas áreas de saúde para ações no momento de identificação de contaminações, tais como isolar setores, andares e/ou prédios.
- Comunicar aos colaboradores os planos de contingência e protocolo envolvendo ações de mitigação para cada situação/processo;
- Revisar as alternativas tecnológicas para cumprimento remoto das atividades de trabalho;
- Avaliar alternativas oferecidas pela Companhia para eventual necessidade de atendimento de saúde a todos os colaboradores, em todos os seus níveis;
- Avaliar a existência ou aquisição de sistemas para reuniões de colegiados à distância, em *home office*, com o uso do equipamento pessoal do membro de conselho/comitê.

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV
MARÇO/2020**

III – Continuidade das operações

- Identificar atividades críticas e processos chave, e revisar os respectivos planos de contingência;
- Identificar pessoas chave para atividades críticas e a existência dos respectivos planos de sucessão;
- Identificar a possibilidade de todos os processos críticos serem operados remotamente;
- Avaliar a cadeia de fornecedores e prestadores de serviço, com atenção aos fornecedores e prestadores-chave e a existência de protocolos que possam afetar a Companhia;
- Avaliar existência de planos de contingência e protocolos de fornecedores e prestadores de serviço para assegurar o nível de continuidade de atendimento às operações da DATAPREV em diferentes situações avaliadas, inclusive locações alternativas;
- Identificar fornecedores alternativos e outras medidas mitigadoras;
- Identificar a existência de fornecedores com ambientes de grande concentração de pessoas, tais como *call centers*, seus protocolos de mitigação de riscos nesses ambientes, e identificar fornecedores e prestadores alternativos para os processos críticos;
- Identificar áreas de contingência para continuidade da atividade operacional, em caso de necessidade de isolar setores, andares e/ou prédios;
- Contratos com fornecedores: revisar contratos, avaliando eventuais riscos novos;
- Contratos com clientes: revisar contratos, avaliando as obrigações da DATAPREV em casos críticos;
- Seguros: verificar as exclusões de garantia em situações extraordinárias;
- *Cyber security*: alertar interno para o risco de ciber ataques, phishing e outras modalidades intrusivas com o uso malicioso de notícias, proteção e guias para lidar com COVID-19.

IV - Comunicação interna e divulgações aos clientes, fornecedores e partes interessadas

- Estabelecer adequado fluxo de informação aos Conselhos durante a crise COVID-19;
- Balancear a necessidade de divulgação/transparência com os riscos de exposição a potenciais litigâncias;
- Utilizar suporte de assessorias jurídicas em cada divulgação para públicos externos;
- Ter cronograma de divulgação aos interessados;
- Avaliar ações de proteção da marca e reputação.
- Ter divulgação na página principal na rede mundial de computadores informando colaboradores, clientes, fornecedores e público geral sobre as medidas implantadas pela DATAPREV para manter o atendimento regular de sua missão.

Sendo estes os assuntos tratados, às nove horas a reunião foi encerrada, da qual eu, Renê Sanda, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê.



RENÊ SANDA

Membro do Comitê de Auditoria



ROBERTO LAMB

Coordenador do Comitê de Auditoria